



Modelo Criminal

CERTIDÃO

2026.6613503.560-1

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Criminais;

II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - Ações de Combate ao Crime organizado;

VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (13/07/2006 a 13/07/2026) dele(s),

.....**NADA CONSTA**.....

no nome de ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA e CPF: 08484684733, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2026.6613503.560-1,

CONSTA AINDA

no nome de ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA (REQUERIDO), sem qualificação, consta(m) ainda a(s) seguinte(s) distribuição(ões) complementar(es),

Criminal

Processo: 00895339820198190001 - Cartório da 26ª Vara Criminal - Classe: Sequestro - Assunto: Associacao Criminosa (Art. 288 - Código Penal)

Autor(es): REQUERENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Distribuição: 24/04/2019 - Ofício Registro: 24/04/2019

ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA (REQUERIDO)

Finalidade declarada pelo requerente: Cadastro - Registro de candidatura.

Emitida em 17/07/2026 15:10:05

RIO DE JANEIRO, 17 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.